



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

ATA Nº9/2019

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA
DO ALENTEJO**

DIA 17 DE ABRIL DE 2019

Presenças:

Presidente
Vereadores

Luís António Pita Ameixa

José Valente Rocha Guerra
Ana Rute Beringel de Sousa

Faltas:

Maria José do Ó Efigénio (Vice-Presidente)

Paulo Fernando Marrafas Conde

Local: Sala de sessões do município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Câmara antes do início da reunião, informou que a Senhora Vereadora Maria José Efigénio, estava em gozo de um período de férias. O Senhor Vereador Paulo Conde, não esteve presente enviou atestado médico. Foram justificadas as ausências por unanimidade e, posteriormente o início da reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os Vereadores, nos termos do nº. 2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

A- Antes da ordem do dia

A.1- Informações dos pelouros;

A.2- Outros assuntos;

A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

B.1- Ata da reunião anterior (nº8 de 2019);

B.2- Obras particulares;

B.3- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.4- Apoio a entidades e atividades diversas;

B.5- Direitos de preferência;

B.6- Apoio às freguesias;

B.7- Empreitada da ETAR de Ferreira do Alentejo. Prorrogação do prazo;

B.8- Regulamento Municipal de Apoio Social. Aprovação de transportes;

B.9- Participação na Ovibeja – 2019;

B.10- Operação de Reabilitação Urbana;

B.11- Alargamento de horário. Baile de beneficência;

B.12- Obra de “Remodelação do Jardim Público de Ferreira do Alentejo”;

B.13- Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social de Ferreira do Alentejo;

B.14- Revisão das Grandes Opções do Plano e Orçamento;

B.15- Adjudicação de lote de terreno. Parque de Empresas.

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

-----A – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS-----

Y.
A.

-----O **Senhor Presidente**, informou que está em curso o programa das comemorações do 25 de abril, o qual se anexa aos documentos da presente ata. Salientou que o fotógrafo João Francisco Vilhena, com raízes familiares a Ferreira do Alentejo, irá apresentar uma exposição, no âmbito das referidas comemorações. No dia 24 de abril à noite irá decorrer um espetáculo no Jardim Público, isto se as condições atmosféricas o permitirem. Também no dia 25, haverá uma tarde cultural na Praça Comendador Infante Passanha, onde para além de Grupos Corais, haverá uma cerimónia militar de homenagem aos combatentes do ultramar e também um encontro de acordeonistas.-----

-----No que respeita a espaços verdes e limpezas, estão em curso diversos trabalhos em vários locais do concelho.-----

-----Também salientou a pintura das piscinas de verão, para além de algumas remodelações, mas sem deixar de lembrar que irá decorrer um projeto para uma intervenção naquele espaço de maior dimensão, a médio prazo.-----

-----Também decorre os trabalhos de substituição de papeleiras, nalgumas artérias da vila e a alteração à iluminação pública no terminal Rodoviário, com hipótese também de substituição da iluminação na Praça Comendador Infante Passanha. -----

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, referiu que saiu o aviso de abertura dos contratos locais de desenvolvimento social, onde explicou algumas ações que dizem respeito a estes contratos.-----

-----Foi também referido que decorreu uma reunião com a equipa da SPI que está a trabalhar no Plano de Desenvolvimento Económico, onde será elaborada uma proposta a ser apresentado no decurso do próximo mês.-----

-----Na semana passada decorreu uma reunião com alguns empresários e o Senhor Presidente da Câmara, onde foi discutido o enquadramento de recrutamento de recursos humanos para o concelho, dado que se tem verificado alguma dificuldade em obter mão de obra, para fazer face às necessidades das empresas aqui instaladas.-----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, disse que se iniciaram as férias desportivas da Páscoa e decorreram conforme o programado. Para o próximo ano deverão ser consideradas outras hipóteses, tais como atividades de cariz cultural e não só ações de âmbito desportivo.-----

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

-----No dia 15 de abril, teve lugar uma reunião na DGESTE (Direção Geral de Estabelecimentos Escolares), havendo hipótese de criação de uma turma de ensino profissional. Conjuntamente com as empresas locais, possa ser verificada a possibilidade de integrar alunos no mercado de trabalho.-----

-----No âmbito dos planos de saúde 2015, o espaço que é mais preocupante é o Jardim de Infância de Alfundão, a necessitar de muitas obras. Já houve um primeiro contacto com a Educadora de Alfundão e com a Junta de Freguesia. Está em equação a hipótese de passar para o edifício da EB de Alfundão.-----

-----**A.2 – OUTROS ASSUNTOS**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do seguinte: -----

-----**(270)** – Foi presente à reunião a informação interna nº 2908/2019 de 2 de abril, a qual dá a conhecer o início do procedimento de contratação pública, referente à requalificação das passagens para peões em Ferreira do Alentejo. -----

-----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 16 de abril de dois mil e dezanove, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----**Orçamental:** - três milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito euros e vinte e oito cêntimos. -----

-----**Não Orçamental:** - cento e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e seis cêntimos. -----

-----A Câmara, tomou conhecimento. -----

-----**B – ORDEM DO DIA**-----

-----**B.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (Nº.8 DE 2019)**-----

-----Tendo o texto da ata indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----E, não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----**B.2 – OBRAS PARTICULARES**-----

Handwritten signature and initials in the top right corner.

-----Foram presentes à reunião de câmara, os seguintes processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas:-----

-----**Primeiro:- (271)-** Processo- PL-LEG-1/2019- Requerente:- Francisco António Rosa Branco, referente a legalização de marquise, sito na Rua Capitão Mouzinho, 9 em Ferreira do Alentejo. É solicitada a aprovação do projeto (arquitetura/final). -----

-----A câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado de acordo com os pareceres técnicos".-----

-----**Segundo: - (272) -** Processo- L-ACE-13/2018- Requerente: - Orlando Louro Viegas Cabo Pita, referente a construção de muro, sito na Rua Professor Mariano Feiro em Ferreira do Alentejo. É solicitada a 1ª prorrogação da licença. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme parecer técnico".-----

-----**Terceiro: - (273) -** Processo- L-EDI-4/2019- Requerente: - Joaquim Alfacinha Unipessoal Lda., referente a Construção de Armazém Agrícola, sito na Grega de Baixo-Alfundão. É solicitada a aprovação do projeto de arquitetura. -----

-----A câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o projeto de arquitetura".-----

-----**Quarto: - (274) -** Processo- L-TUR-1/2015- Requerente: - Casa Verde, Turismo Rural Lda., referente a alteração de fachada, sito na Praça Comendador Infante Passanha, 20 e 22 em Ferreira do Alentejo. É solicitada 1ª prorrogação do prazo da licença. -----

-----A câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado de acordo com o parecer técnico".-----

-----**Quinto: - (275) -** Processo- L-EDI 13/2018- Requerente: - Valenciagro Lda., referente a construção de edifício de apoio agrícola, sito na Herdade da Zambujeira em Peroguarda. Processo para confirmar a decisão de indeferimento. -----

---A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Remeter à próxima reunião da câmara municipal".-----

-----**Sexto: - (276)** - Processo- L-ALT-10/2017- Requerente: - José Manuel Maia Caixeirinho, referente a construção de casão, sito em Gasparões / Ferreira do Alentejo. Proposta de caducidade. -----

-----A câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado em conformidade com o parecer técnico".-----

-----**Sétimo: - (277)** - Processo- PL-LEG 8/2018- Requerente: - PSF-Agrícola SA, referente a casa de rega (legalização), sito na Mota das Freiras Vale de Rãs em Peroguarda. É solicitada a aprovação do projeto(arquitetura/final). -----

-----A câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme parecer técnico".-----

-----**Oitavo:-(278)** - Processo- L-ACE 8/2016- Requerente: - Maria João Catarino Furtado, referente a telheiro agrícola, sito na Amoreira em Ferreira do Alentejo. Proposta de caducidade. -----A câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ouvir o requerente conforme proposto ". -----

-----**Nono:-(279)** - Processo- L-ALT 3/2019- Requerente: - João António Calado Casadinho, referente ampliação de habitação, sito na Rua Guerra Junqueiro,15 em Ferreira do Alentejo. É solicitada a aprovação do projeto arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o projeto de arquitetura".-----

-----**Décimo:-(280)** - Processo- L-EDI 5/2019- Requerente: - Ana Maria Morais, referente a construção de moradia bifamiliar, sito na Rua Giacometti- Lote 3 em Ferreira do Alentejo. É solicitada a aprovação do projeto de arquitetura.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o projeto de arquitetura".-----

-----A Câmara, tomou conhecimento dos despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria José Efigénio, nos seguintes processos: -----

----- Processo: L-ALT-1/2019-(281) -Alteração de habitação, sito no bairro Nossa Senhora da Conceição, lote 5 em Ferreira do Alentejo. Despacho em 6 de abril de 2019-DEFERIDO; -----

----- Processo: L-TUR-2/2019-(282) -Casa do campo (ampliação), sito na Herdade Malhada Velha Despacho em 10 de abril de 2019-DEFERIDO; -----

-----**B.3 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora, por delegação de competências do Sr. Presidente, datado de 12 de dezembro de 2018, deferiu os atos e remeter à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da Chefe DAM nº 3441/2019, de 16 de abril de 2019.-----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexos às atas.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar os despachos”. -----

-----**B.4 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----**Primeiro**-De acordo com a deliberação da Câmara Municipal do dia 6 de fevereiro de 2019, foram presentes à reunião, os seguintes pedidos, integrados na forma de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, e a atividades diversas, tal como o previsto nas alíneas o) e u) do nº1 artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro:-----

-----Anexa-se a relação dos pedidos formulados e que fazem parte integrante da presente ata e solicitados pelas seguintes entidades:-----

-----**(283)**- Grupo Desportivo de Odivelas.-----

-----**(284)** – Associação Cultural e Desportiva de Canhestros. -----

-----**(285)** – Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo. -----

-----**(286)** – Sociedade Filarmónica de Ferreira do Alentejo. -----

-----**(287)** – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo. -----

-----**(288)** – Núcleo Motard 5ª velocidade.-----

-----**(289)** – Sociedade Filarmónica de Ferreira do Alentejo. -----

Handwritten signature and initials

- (290) – Velo Clube os Leões de Ferreira do Alentejo. -----
- (291) – Núcleo Motard 5º velocidade. -----
- (292) – Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo. -----
- (293) – Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Canhestros. -----
- (294) – Circo Atlas.-----
- (295) – Pedra Angular. -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: (285,286,287,289,292 e 294) Ratificado o despacho.-----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade seguinte: 283- Aprovado;284- Aprovada a cedência e isenção de taxas; 288- Aprovado e comunicar à GNR; 290- Aprovado; 291- Aprovado; 293- Aprovado 50% do valor solicitado; 295- Aprovado o protocolo.

---**Segundo:** -Da informação interna nº. 3387/2019, datada de 16 de abril de 2019, do Serviço de Logística e Tráfego, dando conhecimento da relação de cedência de viaturas às coletividades e outras organizações, no período entre 1 de abril a 14 de abril do corrente. --

- (296) – SC Ferreirense – Infantis, a Boavista dos Pinheiros;-----
- (297) – Clube de Xadrez, a Vila Nova da Caparica;-----
- (298) – SC Ferreirense – Juvenis, a Vila Nova de Milfontes; -----
- (299) – Banda da Sociedade Filarmónica de F. Alentejo, a Ervidel; -----
- (300) – IEFP-Curso Técnicos Ação Educativa-Casa do Povo, a Évora; -----
- (301) – S.C.Ferreirense-Benjamins, a Beja; -----
- (302) – SC Ferreirense - Infantis, a Viana do Alentejo; -----
- (303) – Associação Ferreira Ativa- Ténis, a Almada; -----
- (304) – Banda da Sociedade Filarmónica de F. Alentejo, a Baleizão. -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento e ratificou os despachos da Srª. Vereadora”. -----

- (305) – União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros – de Canhestros, Aldeia Ruins, Olhas, Aldeia do Rouquenho, Gasparões e Fortes, a Ferreira do Alentejo. -----
- (306) - Freguesia de Odivelas, a Odivelas (Distrito de Lisboa). -----

Handwritten signature and initials in the top right corner.

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento e ratificou os despachos da Sr^a. Vereadora e remeter à Assembleia Municipal-----

----**B.5 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA**-----

----Foi presente à reunião de câmara, os seguintes e-mail emanados da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial e Cartório Notarial de Ferreira do Alentejo, solicitando informação com base no despacho nº8/2008, do INR, de direitos de preferência desta autarquia, relativo aos prédios: -----

----**(307)** - Entrada nº 4854/2019, datada 1 de abril, findo, relativo ao prédio urbano sito na Rua Dr. José Trindade Simões, 39 em Ferreira do Alentejo e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Alentejo, sobre a ficha nº 2672/19970522 e inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº2618. O valor base da venda é de 55.000,00 euros.-----

----Contém Informação dos serviços da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas. -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência”. -----

---- **(308)** - Entrada nº 5467/2019, datada 12 de abril, findo, relativo ao prédio urbano sito na Rua Dr. António Sardinha, 18 em Ferreira do Alentejo e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Alentejo, sobre a ficha nº 2216/19950217 e inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº1786. O valor base da venda é de 85.000,00 euros. -----

----Contém Informação dos serviços da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas. -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência”. -----

----**B.6 – APOIO ÀS FREGUESIAS**-----

----Foram presentes à reunião de Câmara, pedidos de apoio às Freguesias, os quais depois de aprovados, deverão ser enviados à Assembleia Municipal, cumprindo assim, o disposto na alínea j) do nº1 do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e cuja aprovação dos procedimentos a seguir, no apoio às freguesias, ocorreu na reunião ordinária nº 8, de 15 de dezembro de 2017, da Assembleia Municipal:-----

-----**Primeiro- (309)**-Da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, entrada nº 974 de 21 de janeiro de 2019, a solicitar apoio logístico para a Feira do Talego e do Avental. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado remeter à Assembleia Municipal”.-----

-----**Segundo- (310)** -Da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, entrada nº 1622 de 1 de março de 2019, a solicitar música e som para festa de carnaval. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado. Remeter à Assembleia Municipal”. -----

-----**Terceiro- (311)** Da União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda, entrada nº 5224 de 9 de abril de 2019, a solicitar apoio técnico no projeto para ampliação da sede da junta de freguesia.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o apoio pretendido e remeter à Assembleia Municipal “. -----

-----**Quarto- (312)** Da União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda, entrada nº 2282/2019 de 13 de fevereiro de 2019, a solicitar apoio para elaboração de cartazes para Feira Quinhentista.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado e remeter à Assembleia Municipal “. -----

-----**Quinto- (313)**-Da Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, entrada nº 3123 de 28 de fevereiro de 2019, a solicitar elaboração de cartaz para noite de Fados em Santa Margarida do Sado.-----

----- O Senhor Presidente, emitiu despacho favorável em 4 de abril de 2019, após parecer dos serviços da Divisão de Cultura.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado e remeter à Assembleia Municipal “. -----

-----**Sexto- (314)** -Da Freguesia de Odivelas, entrada nº 4996 de 3 de abril de 2019, a solicitar elaboração de projeto para ampliação do edifício sede daquela junta de freguesia. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o apoio solicitado. Remeter à Assembleia Municipal”. -----

-----**B.7 – EMPREITADA DA ETAR DE FERREIRA DO ALENTEJO. PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

----(315) -Foi presente à reunião a informação interna nº 4690/2019 de 27 de março findo, no seguimento do pedido de prorrogação do prazo da obra de construção da ETAR de Ferreira do Alentejo. Os serviços de fiscalização informaram que corrobora com os argumentos apresentados pelo empreiteiro, não obstante a fiscalização considerar que a prorrogação de prazo deve ser graciosa, uma vez que deriva de causas imputáveis ao empreiteiro, mas que não implica qualquer prejuízo para o erário público. -----

----Salaria ainda que o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços, em relação ao prazo acrescido, devendo esta fazer-se pelo plano de pagamentos que, na data da prorrogação, se encontrar em vigor.-----

----O Chefe da DUOP concorda com o referido pela fiscalização.-----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto". -----

----**B.8 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL. APROVAÇÃO DE TRANSPORTES.** -

----No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social, alínea b) do n.º 1 do artigo 1º, seguem a identificação dos requerimentos para o apoio na área das acessibilidades aos serviços de saúde e aos serviços públicos em geral, bem como a disponibilização de serviços de transportes. -----

----As candidaturas estão devidamente instruídas e com a documentação exigida. -----

----Tendo em conta o disposto no ponto 4 do artigo 2º do Regulamento Municipal de Apoio Social, onde é referido que "No apoio associado à disponibilização de serviços de transporte, previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo 1.º, podem ser apoiados todos os cidadãos com 65 ou mais anos ou aposentados e os cidadãos portadores de deficiência", todas as candidaturas agora apresentadas reúnem as condições para serem apoiados no âmbito do regulamento.-----

---- (316) -requerente: Manuel Francisco Mira residente em Odivelas. -----

---- (317) -requerente: Silvéria Maria Raposo Aragão Chagas residente em Odivelas. -----

---- (318) -requerente: Palmira Maria Vidal Batista residente em Aldeia de Ruins. -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido".

----**B.9 – PARTICIPAÇÃO NA OVIBEJA** -----

-----**(319)**- No âmbito da participação do Município de Ferreira do Alentejo na edição 2019 da Ovibeja e na integração do Programa Cultural e Recreativo no espaço dos Municípios do Baixo Alentejo proposto pela CIMBAL, no qual participarão o Grupo Coral "Os Reformados" e os produtores "Vilnoz" e "Padaria Fralda Alves / Pastelaria @ de Pão" no dia 27 de abril (sábado) entre as 19:00h e as 21:00h, é necessário o pagamento à CIMBAL das despesas inerentes a estas participações, nomeadamente: seguro de acidentes pessoais (sem indicação de nomes, para 75 pessoas /dia, com duração de 03 dias); licenciamento e pagamento ao IGAC e SPA; convites; despesas das iniciativas relacionadas com o PIAACBA (Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Baixo Alentejo). O valor desta despesa encontra-se no ofício em anexo enviado pela CIMBAL e que fica junto aos documentos da reunião. -----

-----O Senhor Vereador **José Guerra**, informou que no dia de hoje foi montado o stand na Ovibeja, o mesmo da edição do ano passado, onde mais uma vez, iremos ter alguns grupos de cantares do concelho e a continuação da divulgação do melhor que aqui se faz, para além de outras iniciativas.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto". -----

-----**B.10 – OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA.** -----

-----**(320)**-Foi presente à reunião uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas, de 10 de abril de 2019 e que se transcreve "Em anexo o parecer emitido pelo IHRU sobre a Operação de Reabilitação Urbana de Ferreira do Alentejo, a que se refere o nº3 do artº 17º do RJRU (Regime Jurídico de Reabilitação Urbana) aprovado pelo D.L 307/2009 de 23 de outubro na redação dada pela lei 32/2012 de 14 de agosto. Trata-se de parecer obrigatório, mas não vinculativo, em que a apreciação do projeto de ORU apresentado é considerada positiva. Igualmente em anexo certidão do resultado do período de discussão pública que decorreu a partir do 5º dia da sua publicitação na 2ª série do Diário da República nº38 de 22 de fevereiro de 2019 e que terminou no passado dia 29 de março. Não houve quaisquer sugestões ou reclamações. Este período de discussão pública, que seguiu o regime previsto para a discussão pública dos planos de pormenor conforme estipula o nº4 do artº 17º do RJRU, teve a duração de 20 dias úteis de acordo com o artº89º do RJGT (regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, publicado com o D.L 80/2015de 14 de maio), tendo sido igualmente divulgado no sítio da câmara

Handwritten initials/signature in the top right corner.

municipal na Internet e através da comunicação social. Segue igualmente o relatório de ponderação e análise do período de discussão pública (vd EE 5258/2019) em anexo e a versão final do PERU (Programa Estratégico de Reabilitação Urbana). -----

A aprovação da ORU através de instrumento próprio, como é o caso, é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da câmara municipal (nº1 do artº 17º do RJRU), sendo o respetivo ato de aprovação publicitado através de aviso a publicar na 2ª série do Diário da República e divulgado na página eletrónica do município. -----

-----Em simultâneo a câmara municipal deve propor à Assembleia Municipal a renovação de aprovação da ARU (Área de reabilitação urbana) de Ferreira do Alentejo, com o mesmo perímetro, equivalente ao perímetro urbano de Ferreira do Alentejo, uma vez que a ARU aprovada em reunião da Assembleia Municipal de 16 de fevereiro de 2016 e publicada no Diário da República nº48 de 9 de março de 2016 tem uma validade de 3 anos. Anexo igualmente proposta da ARU de Ferreira do Alentejo.-----

-----Em 11 de abril de 2019, a Senhora Vereadora Maria José Efigénio, remeteu para aprovação em reunião de câmara e posteriormente enviar à Assembleia Municipal.-----

-----Ainda é de realçar que ocorreu um debate sobre esta temática no Centro Cultural Manuel da Fonseca, com participação de munícipes e entidades locais, onde houve a possibilidade da população se pronunciar e onde foram prestados os esclarecimentos devidos.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto e remeter à Assembleia Municipal". -----

-----B.11 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO. BAILE DE BENEFICÊNCIA-----

-----**(321)** -Foi presente à reunião a entrada externa nº 4727/2019, de 28 de março de 2019 a solicitar alargamento de horário para a realização de um baile de beneficência no Centro Cultural de Alfundão, entre as 2:00 horas e as 5:00h horas do dia 6 de abril de 2019. Os serviços DAM emitiram informação e solicitaram parecer à Junta de Freguesia de Alfundão, a qual emitiu o documento de aceitação.-----

-----O Senhor Presidente deferiu o pedido e remeteu para a reunião de câmara.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado". -----

-----B.12 – OBRA DE REMODELAÇÃO DO JARDIM PÚBLICO DE FERREIRA DO ALENTEJO-----

-----**(322)** -Foi presente à reunião a entrada externa nº5101 de 5 de abril de 2019, do concessionário do bar do Jardim Público, a solicitar a isenção do pagamento de renda, dado

que decorrem as obras de melhoramento daquele espaço o que implica a falta de receita.-----

---Está previsto que a obra tenha a duração de 45 dias e o seu início ocorreu no dia 1 de abril de 2019.-----

----No regulamento não está previsto este tipo de situações, contudo remete para casos omissos e especiais e, pode este ser considerado como tal, como informa a Chefe de Divisão-DAM em 8 de abril de 2019.-----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Isentar o pagamento da renda pelo período da obra em curso".-----

----**B.13 – DIAGNÓSTICO SOCIAL E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE FERREIRA DO ALENTEJO.**-----

----(323) -Foi presente à reunião a informação interna nº 3370 de 15 de abril de 2019 a qual se transcreve "A Rede Social é um fórum de articulação e congregação de esforços baseado na adesão por parte das autarquias e de entidades públicas ou privadas com vista à erradicação ou atenuação da pobreza e da exclusão e à promoção do desenvolvimento social. O que se propõe é que em cada comunidade se criem novas formas de conjugação de esforços, se avance na definição de prioridades e que em suma se planeie de forma integrada e integradora o esforço coletivo através da constituição de um novo tipo de parceria entre entidades públicas e privadas com intervenção nos mesmos territórios. Esta parceria baseia-se na igualdade entre os parceiros, na consensualização dos objetivos e na concertação das ações desenvolvidas pelos diferentes agentes locais.-----

----Depois de um longo período de inação, a Rede Social de Ferreira do Alentejo retomou, no início do ano de 2018, as reuniões regulares do Conselho Local de Ação Social, que culminou com a entrada de novos parceiros e com a elaboração dos instrumentos de planeamento que aqui se apresentam para deliberação.-----

----A elaboração destes instrumentos teve a preocupação de garantir uma visão integrada e multidimensional dos problemas sociais e do desenvolvimento social, na linha do conceito dos problemas sociais complexos; e a participação alargada dos parceiros da rede social em todo o processo, na convicção que a promoção do desenvolvimento social será mais efetivo se resultar de um processo amplamente participado.-----

-----No total foram realizados 13 workshops temáticos, que viabilizaram a participação de todas as entidades que integram o Conselho Local e Ação Social de Ferreira do Alentejo e de outras entidades que, não sendo membros efetivos, têm um papel relevante na promoção do desenvolvimento social do concelho, num total de 23 entidades.-----

-----O Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social lançam as bases estratégicas do que deve ser a ação concertada dos agentes locais, nos próximos anos, na promoção do desenvolvimento social do concelho de Ferreira do Alentejo. -----

-----Considerando a alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º e a alínea h), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submete-se, para deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, o documento em anexo, que contém a proposta de diagnóstico social e de plano de desenvolvimento social de Ferreira do Alentejo, e que deve posteriormente ser submetido a deliberação do Conselho Local de Ação Social de Ferreira do Alentejo”.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado e remeter à Assembleia Municipal”. -----

-----**B.14 – REVISÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO**-----

-----**(324)** – Foi remetida a informação interna 3440 de 16 de abril da Chefe DAM e que se transcreve “Considerando que:-----

-----A) após a apreciação, votação e aprovação da prestação de contas de 2018 pelo órgão deliberativo, o saldo da gerência, pode ser utilizado, resultando daí uma revisão orçamental (pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL), que deve respeitar o princípio do equilíbrio orçamental; -----

-----b) a Câmara deve apreciar, deliberar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de Setembro, para que esta delibere, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, 2ª Revisão às GOP's 2019-2022 e ao Orçamento de 2019.-----

-----c) a Assembleia Municipal, tem a sessão agendada para dia 29 do corrente mês; -----

-----Solicita-se que seja considerado superiormente a inclusão para apreciação e deliberação da 2ª revisão às GOP's 2019-2022 e ao orçamento 2019, na reunião extraordinária da câmara (considerando os pressupostos a informação interna nº3439)-----

-----Mais informa a Chefe DAM na informação interna 3439 de 16 de abril de 2019 que: Cumpre-me informar que nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 76.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro e alínea l) do artigo 25º da Lei 75º /2013, de 12 de setembro, os documentos de prestação de contas do ano 2018, sob proposta da câmara devem ser apreciados e votados pelo órgão deliberativo, que reúne em sessão ordinária durante o mês de abril, e devem ser acompanhados da certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pela sociedade de revisores oficiais de contas.-----

-----Pelo exposto e considerando que se aguarda a certificação legal das contas, e tendo conhecimento que a assembleia municipal , tem a sessão agendada para dia 29 do corrente mês, solicita-se que seja considerado superiormente a realização da reunião extraordinária da câmara .-----

-----Entretanto o **Senhor Presidente** anunciou que vai convocar uma reunião extraordinária da câmara municipal para o dia 24 de abril de 2019 a ter início pelas 10 horas e que este ponto deve ser dado a conhecer à Assembleia Municipal, para que possa ser incluído na agenda da já referida sessão daquele órgão a ter lugar dia 29 de abril de 2019.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Concordar com o proposto”.-----

-----**B.15 – ADJUDICAÇÃO DE LOTE DE TERRENO. PARQUE DE EMPRESAS**-----

-----**(325)** – Foi remetida a informação interna nº 9485 de 17 de dezembro de 2018 a qual incluí a ata de abertura das propostas da Hasta Pública para alienação do lote 9 no Parque de Empresas, na qual a Comissão nomeada para o efeito, propõe que pelo valor de 12.000,00€, seja adjudicada ao concorrente Jorge Aniceto, Unipessoal Lda.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto”.-----

-----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Não houve.-----

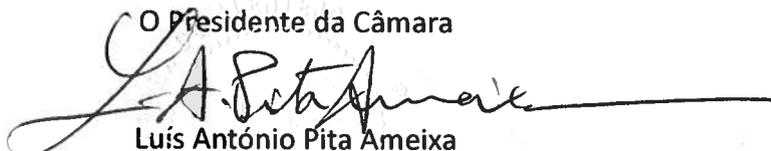
-----D. – MINUTA DA ATA-----

-----Aprovada por unanimidade.-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezassete horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

-----E eu, Albano Rado Fick. Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi.-----

O Presidente da Câmara



Luís António Pita Ameixa

